



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 001/2022
DE 05 DE JANEIRO DE 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO(ES)
ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$
780.000,00 (SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS).**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de
14.10.2021

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 780.000,00 (SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso V, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	1010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	323	R\$	780.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Superavit Financeiro do Recurso de Crédito vínculo 1178.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 03.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE JANEIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”